



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**PORTARIA Nº 187/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora pública municipal **FRANCISCA CAMILO DE MOURA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 361048 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 312.781.674-04, admitida em **01 de abril de 1986**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 0064**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com EC 41/2003, c/c art. 6º e 30 e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, com proventos integrais, acrescidos de 32% de anuênios sobre os vencimentos base, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 20181002004/2018 do Município.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Novembro de 2018.

  
**José Alberto Hermenegildo da Silva**  
Prefeito

*Francisca Camilo de Moura*

*21/11/18*